



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N^º 044/2025.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC...**

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria N^º 039/25, de 05 de Maio de 2025, que dispõe sobre as matrículas de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena.

Santa Maria Madalena, 02 de Junho de 2025.

Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ANDRÉ ALVES RIBEIRO
Vereador Presidente**